



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 680, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 157/2020, de 12 de fevereiro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 159/2020, de 12 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 157/2020, de 12 de fevereiro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 159/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Renata Albuquerque de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1939645, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 3º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando um estilo cursivo e fluido.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora